

Em tempo Portaria nº 10/70.

O cidadão Anselmo Kraisch, Prefeito Municipal de Luis Alves, de acordo com a Resolução nº 100/70, art. 2º, inciso IV de 14/12/70, do Egrégio Tribunal de Contas da União e no uso de suas atribuições

Resolve:

Designar o Funcionario José Antônio Schmidt, respondendo pelo setor de Contabilidade desta Prefeitura, para proceder a verificação dos valores existentes na caixa da Prefeitura Municipal em 31 de dezembro de 1970, - lavrando após a verificação o competente termo de conferência de caixa.

Prefeitura Municipal de Luis Alves, em 31.12.70

Anselmo Kraisch
Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura em 31.12.70

Carmen Dal Ri
// Secretária.